

Diretrizes de Denúncia inCentea

Objetivos

Esta instrução tem como finalidade providenciar informação sobre como efetuar denúncias através do canal de denúncias interno da inCentea.

Âmbito

A presente instrução de trabalho aplica-se a todos os colaboradores inCentea, bem como a clientes, fornecedores e subcontratados.

Descrição

A inCentea esforça-se por alcançar a transparência e um elevado nível de ética empresarial. O nosso serviço de denúncia oferece a possibilidade de alertar a nossa organização sobre suspeitas de má conduta de forma confidencial. O canal de denúncias interno é uma ferramenta importante para reduzir os riscos e manter a confiança nas nossas operações, permitindo-nos detetar e agir sobre possíveis irregularidades numa fase precoce.

As denúncias podem ser feitas de forma aberta (confidencial) ou anónima.

Quando denunciar

O serviço de denúncia pode ser usado para alertar para os sérios riscos de irregularidades que afetam as pessoas, o nosso grupo, a sociedade ou o ambiente.

As questões denunciadas incluem infrações penais, irregularidades e violações ou outras ações em violação do direito da UE ou do direito nacional, num contexto de trabalho, por exemplo:

- Corrupção e irregularidades financeiras; por exemplo, subornos, concorrência desleal, branqueamento de capitais, fraude, conflito de interesses, administração danosa;
- Violações da saúde e segurança; por exemplo, saúde e segurança no local de trabalho, segurança dos produtos, discriminação grave e assédios que são contra a lei;
- Violações ambientais; por exemplo, tratamento ilegal de resíduos perigosos;
- Violações de privacidade; por exemplo, uso indevido de dados pessoais;
- Violações em respeito da contratação pública;
- Violação das medidas de proteção contra radiações;
- Defesa do consumidor;
- Violação das normas de proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;
- Práticas de distorção da concorrência;
- Criminalidade organizada e económico –financeira.

Os colaboradores são convidados a contactar o seu superior hierárquico, ou o departamento People & Culture, para reportar questões relacionadas com a insatisfação no local de trabalho

ou questões conexas, uma vez que estas questões não podem ser investigadas no âmbito de denúncias.

Uma pessoa que denuncia não precisa de provas firmes para expressar uma suspeita. No entanto, é proibida a informação deliberada de informações falsas ou maliciosas.

O abuso do serviço de denúncia é um grave delito disciplinar e poderá dar lugar a despedimento sem indemnização ou compensação.

Como denunciar

Existem diferentes formas de denunciar uma preocupação:

- Alternativa 1: Contacte um superior hierárquico dentro da nossa organização.
- Alternativa 2: Contacte o Responsável do Programa de Cumprimento Normativo.
- Alternativa 3: Envie uma mensagem anónima, ou confidencial, através do canal de denúncia para a equipa de denúncia: <https://trial.whistleb.com/pt-PT/incentea>.
- Alternativa 4: Comunicação ao canal externo mantido pela autoridade competente.

Todas as mensagens recebidas serão tratadas confidencialmente. O canal de denúncia é administrado pela WhistleB, um prestador de serviços externo. Todas as mensagens são encriptadas. Para garantir o anonimato da pessoa que envia uma mensagem, a WhistleB elimina todos os metadados, incluindo endereços IP. A pessoa que envia a mensagem também permanece anónima, caso assim o deseje, no diálogo subsequente com os recetores responsáveis da denúncia.

A equipa de Gestores de canal

O acesso às mensagens recebidas através do nosso canal de denúncia está restrito a indivíduos nomeados com autoridade para lidar com casos de denúncia. As suas ações são registadas e o tratamento é confidencial. Quando necessário, os indivíduos que possam adicionar conhecimentos especializados podem ser incluídos no processo de investigação, mediante consentimento do denunciante no caso de a identidade da pessoa inquirida ser divulgada. Estes indivíduos podem aceder a dados relevantes e também estão ligados à confidencialidade.

A equipa de denúncias é constituída por/ou as denúncias podem ser divulgados às seguintes pessoas:

- Francisco Sismeiro, enquanto Responsável do Cumprimento Normativo;
- Raquel Rita, People & Culture;
- Tânia Ferreira, enquanto gestora de canal.

RECEÇÃO DE UMA MENSAGEM

Ao receber uma mensagem, a equipa de operadores/gestores de canal decide se aceita ou recusa a mensagem. Se a mensagem for aceite, serão tomadas as medidas adequadas para a investigação. Pode consultar o processo de investigação abaixo.

O denunciante receberá um aviso de receção da denúncia no prazo de 7 dias.

A equipa de denúncias não pode investigar a alegada má conduta se:

- a alegada conduta não é conduta relatável ao abrigo destas diretrizes de denúncia;
- a mensagem não foi feita de boa-fé ou é maliciosa;
- não há informações suficientes para permitir uma investigação mais aprofundada;
- o assunto da mensagem já foi resolvido.

Se uma mensagem incluir questões não abrangidas pelo âmbito destas diretrizes de denúncia, a equipa de denúncias deve fornecer à pessoa inquirida instruções adequadas.

A equipa de denúncia enviará o feedback adequado no prazo de 3 meses após a data de receção do relatório.

INVESTIGAÇÃO

Todas as mensagens são tratadas com seriedade e de acordo com estas diretrizes de denúncia. Ninguém da equipa de operadores/gestores de canal, ou qualquer pessoa que participe no processo de investigação, tentará identificar o denunciante.

A equipa de denúncias pode, quando necessário, submeter perguntas de acompanhamento através do canal para comunicação anónima.

Uma mensagem não será investigada por ninguém que possa estar envolvido ou ligado à infração.

As mensagens de denúncia são tratadas confidencialmente pelas partes envolvidas.

Peritos empresariais ou externos podem ser incluídos na investigação mediante o consentimento do denunciante.

PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES

Uma pessoa que exprima suspeitas ou dúvidas genuínas de acordo com estas orientações não correrá o risco de perder o emprego ou de sofrer qualquer forma de retaliação, sanções ou desvantagens pessoais. Não importa se o denunciante estiver enganado sobre o conteúdo da sua denúncia, desde que esteja a agir de boa-fé.

Sujeito a considerações de privacidade daqueles contra os quais foram feitas alegações, e quaisquer outras questões de confidencialidade, um denunciante será mantido informado dos resultados da investigação sobre as alegações.

Em casos de alegados crimes, o denunciante não anónimo será informado de que a sua identidade poderá ter de ser divulgada durante o processo judicial.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este serviço de denúncia pode recolher dados pessoais sobre a pessoa identificada numa mensagem, a pessoa que envia a mensagem (se não for enviada anonimamente) e qualquer terceiro envolvido, a fim de investigar factos sobre os erros declarados e comportamentos inadequados elegíveis ao abrigo do nosso código de conduta ou regras internas. Este tratamento baseia-se em obrigações legais e no interesse legítimo do responsável pelo tratamento para prevenir riscos de reputação e promover uma atividade empresarial ética. A descrição e os factos fornecidos ao abrigo deste tratamento são reservados apenas às pessoas competentes e autorizadas que manuseiem estas informações de forma confidencial. Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação e de oposição, bem como o tratamento limitado

dos seus dados pessoais de acordo com a legislação local de proteção de dados. Estes direitos estão sujeitos a quaisquer medidas de salvaguarda necessárias para evitar a destruição de provas ou outros obstáculos ao processamento e investigação do caso.

Os dados são armazenados na UE.

Para mais perguntas ou reclamações, relacionadas com o tratamento dos seus dados, por favor, dirija-se ao seu pedido para dpo@incentea.com.

APAGAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais incluídos numa denúncia e documentação de investigação são eliminados quando a investigação está concluída, com exceção de quando os dados pessoais devem ser mantidos de acordo com outras leis aplicáveis.

O apagamento permanente é realizado 30 dias após a conclusão do inquérito. A documentação de investigação e as mensagens de denunciante que sejam arquivadas serão anonimizadas ao abrigo do RGPD; o que significa que não incluirão dados pessoais através dos quais as pessoas possam ser identificadas direta ou indiretamente. As denúncias anonimizadas serão mantidas durante o prazo de 5 anos, por indicação legal.

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

As empresas que constituem o Grupo inCentea são responsáveis pelos dados pessoais tratados no âmbito do serviço de denúncia.

SUBCONTRATADO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A WhistleB Whistleblowing Centre Ab (World Trade Centre, Klarabergsviadukten 70, SE-107 24, Estocolmo) é o fornecedor do canal de denúncia, incluindo o processamento de dados encriptados, como mensagens de denúncia. Nem a WhistleB nem quaisquer sub-subcontratados podem descriptar e ler mensagens. Como tal, nem a WhistleB nem os seus sub-subcontratados têm acesso a conteúdos legíveis.